

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019.

CONTRIBUIÇÕES DA NEOENERGIA PARA A CONSULTA PÚBLICA MME nº 64/2018

A Neoenergia considera que a proposta de inclusão do mecanismo adicional de segurança nos modelos de planejamento energético, denominado Volume Mínimo Operativo (VminOP), é relevante, pois busca aproximar os modelos de programação energética da operação em tempo real, reduzindo assim a Geração Fora da Ordem de Mérito Econômico, o que trará impactos positivos para todo o mercado.

Apesar de a inclusão do VminOP reduzir a probabilidade de despacho fora de mérito, ainda é possível que se verifiquem despachos térmicos superiores aos indicados nos modelos. Caso isso ocorra, a Neoenergia sugere que as motivações para o despacho adicional, mesmo com uso do VminOP, sejam descritas em Nota Técnica específica.

Pelo exposto no relatório da CPAMP, ao longo de 2019 será feita uma operação sombra considerando o VminOP apenas no mês de novembro nos modelos de planejamento energético. Importa lembrar que está em curso atualmente outra operação sombra para avaliação dos resultados do preço horário com o DESSEM, que está previsto para entrar em operação como modelo de formação de preços em 2020. Portanto, deve ser avaliado também os impactos da adoção do VminOP nos resultados do modelo DESSEM, considerando também a simulação com volumes mínimos em todos os meses do ano.

Com relação às análises realizadas no relatório da CPAMP, ressaltamos a importância de realizar o Back Teste para um período mais amplo, pois ao se iniciar as análises próximas ao fim do período seco, aumenta a probabilidade de penalização das séries sintéticas geradas pelo NEWAVE. Seria interessante realizar um estudo partindo no início de abril, onde se espera os maiores níveis de armazenamento do ano, aumentando a possibilidade de despachos antecipados, de forma que nem tantas séries sintéticas sejam penalizadas.

Além disso, também é importante realizar um estudo com o objetivo de comparar a geração fora do mérito realizada em 2018 com o indicado pelo modelo considerando o VminOP.

Outro ponto que necessita melhor esclarecimento se refere ao critério para definição da penalidade de violação do VminOP, que foi estabelecido como o CVU da térmica mais cara com um adicional de 0,5%, o que representa atualmente R\$ 1.300,00/MWh. O relatório não esclarece se foram estudadas alternativas para se estabelecer a penalização, bem como não determina qual será a periodicidade da atualização deste valor.

Destaca-se que está em curso na CPAMP outros aprimoramentos metodológicos, tal como a questão da variabilidade amostral, que também impacta na nova calibragem do CVaR. Dessa forma, é importante que todos os aprimoramentos sejam concluídos em conjunto, de forma a avaliar os seus impactos da melhor maneira possível.

Por fim, importa destacar que caso se pretenda que os aprimoramentos discutidos atualmente pela CPAMP entrem em vigor em 2020, deve-se observar os prazos estabelecidos na Resolução CNPE nº 7/2016.